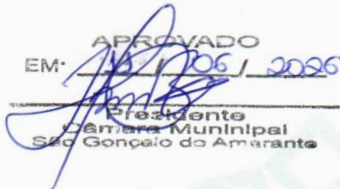




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122, DE 2026

APROVADO
EM: 09/06/2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICA ao Poder Executivo Municipal a **REABERTURA E A DEVIDA ESTRUTURAÇÃO DO PONTO DE APOIO À SAÚDE** da comunidade de Melancias dos José, no Município de São Gonçalo do Amarante – CE, na forma que indica.

O **VEREADOR signatário**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 183 e seguintes do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a **PRESENTE INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para a reabertura e a devida estruturação do Ponto de Apoio à Saúde da comunidade de Melancias dos José, garantindo condições adequadas de funcionamento, atendimento à população local e suporte aos serviços de atenção básica em saúde.

A presente medida poderá contemplar: reabertura do equipamento de saúde da localidade, garantindo seu pleno funcionamento; realização de manutenção predial, reparos estruturais e adequações físicas necessárias; disponibilização de mobiliário, equipamentos e insumos básicos para o adequado atendimento da população; oferta periódica de atendimentos multiprofissionais, especialmente consultas médicas, enfermagem, vacinação, acompanhamento de hipertensos, diabéticos, gestantes, crianças e idosos; fortalecimento das ações de atenção primária à saúde e prevenção de doenças na comunidade; e garantia de melhores condições de acesso aos serviços públicos de saúde para os moradores da localidade e regiões adjacentes.

A presente indicação visa assegurar melhores condições de atendimento à população da comunidade de Melancias dos José, ampliando o acesso aos serviços de saúde, reduzindo deslocamentos e promovendo maior dignidade, cuidado e qualidade de vida aos moradores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a reabertura e a devida estruturação do Ponto de Apoio à Saúde da comunidade de Melancias dos José, considerando a importância do equipamento para o atendimento da população local.

A iniciativa surge a partir de solicitação apresentada por moradores da comunidade, que manifestaram preocupação com a ausência do funcionamento regular do ponto de apoio, bem como com a necessidade de fortalecimento da assistência básica em saúde na localidade.

A reativação do equipamento representa medida essencial para garantir acesso mais próximo e humanizado aos serviços de saúde, especialmente para idosos, crianças, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e famílias que enfrentam dificuldades de deslocamento até unidades mais distantes.

Além de facilitar o acesso ao atendimento, a medida contribuirá para fortalecer as ações de prevenção, acompanhamento médico e promoção da saúde, reduzindo demandas reprimidas e ampliando a presença dos serviços públicos na comunidade.

A proposta encontra fundamento nos princípios constitucionais do direito à saúde e da dignidade da pessoa humana, previstos nos arts. 6º e 196 da Constituição Federal, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A execução da presente medida poderá contribuir diretamente para ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde; reduzir deslocamentos da comunidade para outras unidades; fortalecer a atenção primária e a prevenção de doenças; garantir atendimento mais próximo, digno e humanizado; melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade; e fortalecer a presença do poder público nas comunidades rurais.

Dessa forma, a presente proposição reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da saúde pública, a valorização das comunidades e a garantia de direitos fundamentais à população de São Gonçalo do Amarante.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Data: 09/06/2026 12:50:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)